

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01216

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 04/2021 - **Dança / Produção (presencial e/ou online)**

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 04/2021 -
Dança / Produção (presencial e/ou online)**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às **23h59 do dia 20/12/2021**:

Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Complemento
Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Djalma Henrique Fernandes Moura	São Paulo	Proponente deverá : enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Motivo : Proponente enviou outro documento com a informação, no entanto, deverá enviar também a declaração, conforme regulamento do Edital.
Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Iolanda Maria Figueira Sinatra	São Paulo	Proponente deverá : enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Motivo : Proponente enviou outro documento com a informação, no entanto, deverá enviar também a declaração, conforme regulamento do Edital.
Mariana de Abreu Damiani	Campinas			Documento faltante: Proponente deverá: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 Motivo: Certidão vencida
Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Iris Bachiller Fiorelli	Ilhabela	Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Motivo: Proponente enviou outro documento com a informação, no entanto, deverá enviar também a declaração, conforme regulamento do Edital.
Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Flávia Pinheiro Pereira	Campinas	Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Motivo: Proponente enviou outro documento com a informação, no entanto, deverá enviar também a declaração, conforme regulamento do Edital.
Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Paola Gisele Bertolini Formis	Tatuí	Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Motivo: Proponente enviou outro documento com a informação, no entanto, deverá enviar também a declaração, conforme regulamento do Edital.
--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suortesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.